

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 18/2020/CONSU

Autorização para prorrogação do mandato de Coordenações de curso de graduação.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o artigo 187 do Regimento Geral da UNESC, aprovado pela resolução n. 07/2017/CSA;
- b) o artigo 60 do Regulamento de Eleições para Coordenação de Curso de Graduação, aprovado pela resolução n. 06/2007/CONSU;
- c) o pleno atendimento as legislações governamentais durante o período de isolamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;
- d) a decisão do Colegiado Pleno reunido em 24 de julho de 2020 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação dos mandatos das coordenações dos cursos de graduação em: Psicologia, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Gestão Comercial (presencial), Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Processos Gerenciais, tendo em vista as seguintes condições:

I - O mandato das coordenações estender-se-á até 31 de janeiro de 2021.

II - A eleição para Coordenação de Curso de Graduação elucidados nesta Resolução ocorrerá na primeira quinzena do mês de novembro, aplicando-se os ritos estabelecidos pela Resolução n. 06/2007/CONSU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de julho de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)